



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. nº 198, do livro B nº 12, sob o nº de ordem 2.238 deste Cartório, aos 29-07-2005, perante o M.M. Juiz de Casamento o Srº Antonio Rogério Netto, sob o Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Foi lavrado o assento de casamento de SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS e ROSANGELA GOMES FREIRE, e que o contraente passa a assinar: (o mesmo) SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS e que a contraente passa a assinar: (o mesmo) ROSANGELA GOMES FREIRE.

O NUBENTE É:

Nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, de profissão: pedreiro, nascido em Alexânia - GO, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e um (26-09-1.981), residente nesta cidade. Filho de: André Francisco de Oliveira e Iraci de Oliveira dos Santos.

A NUBENTE É:

Nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira de profissão: auxiliar de serviços gerais, nascida em Alexânia - GO, aos quinze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e setenta e nove (15-11-1.979), residente nesta cidade. Filha de: Manoel Gomes dos Santos e Elza da Costa Freire.

Testemunhas: As constantes do termo.

Foram exibidos os documentos do Art. 1.525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro.

O referido é verdade e dou fe.

Alexânia - GO, 29 de julho de 2.005.

Sérgio Bernardes Fernandes

Escrevente

